

**DOM/SC Prefeitura municipal de Campo Alegre****Data de Cadastro:** 14/05/2018 **Extrato do Ato Nº:** 1622974 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 15/05/2018 **Edição Nº:** [2526](#)**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: [iprecal@campoalegre.sc.gov.br](mailto:iprecal@campoalegre.sc.gov.br) Fone: 47 3632-1574**PORTARIA Nº 34 DE 15 DE MAIO DE 2018****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei nº 4.217, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017 e Lei Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, e suas alterações; Resolve:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, matrícula funcional nº 002, registro no sistema sob nº 139, no Cargo Público e para exercer a Função de Agente Administrativo III, Código 05, Categoria Funcional de Atividades de Nível Superior, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre IPRECAL, cujas atribuições responsabilidades constam do Anexo I-B da Lei Municipal nº 4.587 de 14 de março de 2017.

**Art. 2º** O padrão de vencimentos, de acordo com a Tabela do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 5 Sub-Nível 51A, Referência A, no valor de R\$ 2.462,79 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** A presente nomeação, dá-se em razão da classificação do Sr. **RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público do IPRECAL nº 01/2018, homologado pela Portaria nº 31 em data de 19 de março de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL, 15 de maio de 2018.

**JEFFERSON JEAN DUVOISIN****Diretor Executivo do IPRECAL.**

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, no Mural Sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre e no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **15/05/2018**.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1622974, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1622974>